JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº730/2026

Cuida-se de procedimento administrativo destinado ao fornecimento de eletrodomésticos e mobiliários destinados à Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio Grande do Norte, mediante dispensa de licitação, na forma eletrônica, conforme Termo do Referência elaborado pela Seção de Material e Patrimônio (doc. nº 6280222), parecer jurídico da Seção de Assessoria Jurídica (doc. nº 6274838) e informação de disponibilidade orçamentária emitida pela Seção de Orçamento e Finanças (doc. nº 6268310).

A matéria deve ser analisada à luz dos arts. 53, 72 e 75, inciso I e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, da Resolução CJF nº 79/2009, do Ato TRF5 nº 433/2025 e da Portaria da Direção do Foro nº 186/2025, que delega competência à Direção da Secretaria Administrativa para autorizar contratações diretas nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se que o Termo do Referência apresentado pela unidade técnica contempla os elementos necessários à caracterização da demanda, contendo as justificativas técnicas e administrativas pertinentes à contratação pretendida. Ademais, a Seção de Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 94/2026 - SAJ (doc. nº 6274838), manifestou-se pela regularidade jurídica do procedimento, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Consta, ainda, informação da Seção de Orçamento e Finanças acerca da existência de disponibilidade orçamentária para suporte da despesa, em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Dessa forma, considerando os elementos constantes nos autos:

a) aprovo o Termo de Referência (doc. nº 6280222), adotando, como razões de decidir, as justificativas técnicas e administrativas apresentadas pela Seção de Material e Patrimônio;

b) acolho o Parecer Jurídico nº 94/2026 - SAJ (doc. nº 6274838), nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

c) declaro que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;

d) autorizo a realização do procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, através do sistema Compras.gov.br, para **aquisição de eletrodomésticos e mobiliários destinados à Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio Grande do Norte**, com fundamento no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 67/2021;

e) determino a publicação do aviso de dispensa de licitação no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 6º da IN SEGES/ME nº 67/2021;

f) determino, ainda, a divulgação do inteiro teor do aviso convocatório e respectivos anexos no sítio eletrônico da Justiça Federal no Rio Grande do Norte.

Encaminhem-se os autos à Seção de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **BRENO GOMES ALVES**, **DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 23/11/2026, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6291047** e o código CRC **46CF546C**.
